



**ATA DA 1677ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às oito horas e trinta minutos do dia seis do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima septuagésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), José Manoel Gatto dos Santos, do Sr. Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 68376/14-71, **decidiu** autorizar a indicação do Sr. Jorge Leite dos Santos, Chefe de Serviços, para prestar apoio administrativo nas reuniões da Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos – CESPORTOS, bem como, a disponibilização de uma sala na Sede do Conselho de Autoridade Portuária – CAP, para que os membros da referida Comissão possam organizar suas reuniões; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 68051/14-15, que tratou em designar Grupo de Trabalho multidisciplinar objetivando a atuação nas diversas necessidades do projeto **SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO DO TRÁFEGO DE EMBARCAÇÕES (VESSEL TRAFFIC MANAGEMENT INFORMATION SYSTEM – VT MIS)**, tais como: avaliações e planejamento da futura fase operacional do projeto VT MIS, incluindo treinamentos e também integrações com o atual sistema do ISPS-



CODE e Porto Sem Papel; avaliações, aprovações, acompanhamento e fiscalização dos trabalhos atuais; verificação das condicionantes, influências ambientais do projeto, entre outros; gerenciamento das comunicações e fornecimento de informações do projeto, para levantamento de dados funcionais, validações dos requisitos, atendimentos à norma e leis, entre outros; planejamento, acompanhamento e avaliação dos subprojetos relacionados, a Diretoria Executiva **decidiu** que as atividades do referido projeto devem ser conduzidas no âmbito da estrutura organizacional vigente e que as dificuldade encontradas na sua execução deverão ser reportadas primeiramente aos Diretores das áreas envolvidas e, caso não resolvido, à DIREXE; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 18907/10-61 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 27-10-2014, **decidiu: a)** Autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/73.2010, com a empresa **ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S.A.**, objetivando o oferecimento de planos de assistência à saúde de no mínimo 2 (duas) operadoras registradas na ANS, aos empregados, ex-empregados desligados por aposentadoria da CODESP ou incluídos no Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário (PIDV) da CODESP e das Hidrovias conveniadas: Administração das Hidrovias do Sul (AHSUL), Administração das Hidrovias do Paraguai (AHIPAR), Administração das Hidrovias do Paraná (AHRANA) e Administração do Porto Fluvial de Estrela (APFE), e os respectivos dependentes, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, sem acréscimo de valor, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **b)** Considerando a vigência do último ano do referido Contrato, determinar que a área gestora inicie os estudos preliminares para a abertura de processo licitatório; **c)** Determinar, também, a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 66769/14-13, **decidiu: a)** Autorizar a criação de Comissão Interna constituída por representantes da SPM/GPS, SIN/GIU, SIN/GID, SCP/GCO e SPP/GPG, objetivando a fiscalização dos Terminais de Granéis Sólidos, com vistas: realização de diagnóstico dos equipamentos e sistemas de combate a incêndio; elaboração de procedimentos de fiscalização; inspeção das instalações e



equipamentos; e, aperfeiçoamento do Plano de Auxílio Mútuo – PAM; **b)** Autorizar a criação de Comitê Permanente de Prevenção a Incêndios em Terminais de Granéis Sólidos do Porto Organizado de Santos, formado por representantes dos Terminais de Granéis Sólidos e da CODESP; **c)** Encaminhar minuta de Resolução que institui o referido Comitê para a análise da Superintendência Jurídica - SPJ; **d)** Determinar, também, a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 44517/14-05, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2014**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e implantação de sinalização viária vertical e horizontal, em ambas as margens do Porto de Santos, no prazo de 12 (doze) meses, bem como adjudicar os citados serviços à empresa **SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, no valor global de **R\$ 2.105.000,00** (dois milhões e cento e cinco mil reais); **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 52099/14-94, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da empresa **RODRIMAR S.A. TRANSPORTES EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ARMAZENS GERAIS.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 32638/14-14 e considerando o ofício nº 89/2014-SOG, da ANTAQ, de 20-10-2014, a manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 03-11-2014, e com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, **decidiu** aprovar a nova minuta de Contrato de Transição, com as alterações apontadas por aquela Agência, bem como a celebração do citado instrumento com a **COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO – CBA**, para fins de utilização de área considerada como retroárea contígua (ao cais) na Margem Direita do Porto de Santos, abrangendo a área do armazém 32 e áreas adjacentes, situadas no Macuco, visando armazenagem e movimentação de carga geral, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento. **Decidiu**, também, determinar a



devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 68645/14-81, **decidiu** autorizar o afastamento do Sr. Diretor de Desenvolvimento Comercial – DC, no período de 13-12 a 22-12-2014, sendo que o Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras – DI responderá interinamente pelos atos daquela Diretoria; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 47358/13-11, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 05-11-2014, e o compromisso a ser firmado com a Promotoria de Justiça do Guarujá de executar a acessibilidade da Rua do Adubo, junto com as obras da 2ª fase da Avenida Perimetral, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/36.2014, celebrado com a empresa **ENGETERPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços de execução de calçada de concreto e acessibilidade na Av. Santos Dumont, Guarujá/SP, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 02 (dois) meses, sem acréscimo de valor, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 18812/14-80 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 16-10-2014, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de 63 (sessenta e três) aparelhos de ar condicionado e 16 (dezesesseis) compressores, no valor global estimado em **R\$ 219.501,82** (duzentos e dezenove mil e quinhentos e um reais e oitenta e dois centavos); **II.11** – com base nos registros contidos no processo nº 64542/14-05, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da empresa **ALPHAMAR AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.12** – com base nos registros contidos no processo nº 11285/10-02 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 28-10-2014, **decidiu** autorizar a alteração da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE da



CODESP, junto à Receita Federal, passando: **DE:** Código e Descrição da Atividade Econômica Principal: 52.31-1-02 – Operações de terminais e Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias: 52.31-1-01 – Administração da infraestrutura portuária **PARA:** Código e Descrição da Atividade Econômica Principal: 52.31-1-01 – Administração da infraestrutura portuária e Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias: 52.31-1-02 – Operações de terminais. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 50612/14-11, que tratou em deliberar quanto ao relatório do Grupo de Trabalho designado pela Resolução DP nº 96.2014, de 18-08-2014, objetivando detalhar os processos envolvidos na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluindo o dimensionamento de pessoal, definição das jornadas de trabalho necessárias para cada atividade (horário comercial, plantão ou sobre-aviso), benchmarking dos níveis salariais de mercado, considerando tempo de experiência e estrutura organizacional necessária para desempenho eficiente da atividade, incluindo a necessidade de cargos de Gerentes, Chefes de Serviço, Encarregados e Coordenadores, a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório e o encaminhou à Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE para conclusão dos estudos sobre modelos alternativos para exploração dos referidos serviços; **III.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 55619/14-39, que tratou em deliberar quanto ao andamento do levantamento das necessidades para o ano de 2015 de materiais de consumo e estocável, por Diretoria/Superintendência/Gerência, bem como as especificações técnicas para elaboração do Termo de Referência para adoção da modalidade de “Ata de Registro de Preço”, de acordo com as DECISÕES DIREXE N^{os} 241.2014 e 301.2014, a Diretoria Executiva tomou ciência e orientou que a Gerência de Contratações e Licitações – GFL, para cada item, utilize a especificação técnica do último processo licitatório realizado; **III.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 16964/00-43, que tratou em deliberar quanto a manutenção do valor de **R\$ 119,08** (cento e dezenove reais e oito



centavos) por homem/hora, para a disponibilização de Guardas Portuários requisitados, visando à prestação dos serviços à arrendatários, considerando que o valor mencionado contempla encargos sociais e taxa de administração, a Diretoria Executiva decidiu pela manutenção do valor; **III.4** – a Diretoria Executiva decidiu que a coordenação do processo de autorização de eventos na área de arrendamento da **CONCAIS S.A.** será feita pela Superintendência de Saúde, Segurança e Meio Ambiente – SPM. Sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 65709/14-56, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Acórdãos proferidos em 2ª Instância no mês de Setembro de 2014; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 66910/14-60, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas que foram distribuídas no Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região no mês de Setembro de 2014; **IV.3** – a Diretoria Executiva tomou ciência quanto às pendências de DIREXE's anteriores e enviou cópia da planilha aos Diretores para que se manifestem na próxima reunião; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 66457/14-09, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONSAD/122.2014, de 28-10-2014, na qual registra que o Conselho de Administração tomou conhecimento da Carta CONSAD nº 002.2014, de 21-10-2014, referente às metas de gestão do Programa de Honorário Variável Mensal dos dirigentes da CODESP, para o 4º trimestre, bem como aprovou as metas de gestão da Diretoria Executiva, com alteração do item 6 constante do quadro, “ações de expansão e manutenção da infraestrutura”, especificamente sobre a meta da Avenida Perimetral da Margem direita, trecho Alamoá/Saboó, determinando que o marco para a certificação do atingimento desta meta seja a ocorrência da cessão de abertura de propostas; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 47622/14-98, referente a resposta da Diretoria de Administração e Finanças – DF à Súmula CONSAD/094.2014, de 25-08-2014, que solicita justificação do crescimento dos dispêndios com pessoal e encargos, com o realizado até junho de 2014, em relação ao mesmo período do ano anterior, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.6** – com base nos registros



contidos no expediente nº 54414/14-91, o Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras – DI explanou o andamento dos trabalhos do Convênio entre a **CODESP** e a **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**; **IV.7** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento. Sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

José Manoel Gatto dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Luis Claudio Santana Montenegro
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alberto Luiz Gerardi
Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral